

PORTARIA Nº 14/2022

Câmara Municipal de Gramado, 17 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RENAN SARTORI DE BORBA**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 28/09/2021 sob o número 120/2021, subscrito pelo servidor **JANDIR FRAGA ANORTE**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Jandir Fraga Anorte, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 07/02/2022 e término no dia 17/02/2022 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 3° Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4° do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renan Sartori de Borba

Presidente